



# CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.425.010/0001-79

## PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Municipal de Coroaci – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 e §§ da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de nova comissão permanente de licitação para proceder à habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, bem como processar e julgar as propostas dos procedimentos licitatórios desta comuna;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Coroaci/MG pelo prazo máximo previsto no § 4º do art. 51 da LLC, os seguintes servidores municipais:

**PRESIDENTE:** MARLLON MATOS DA SILVA, inscrito no CPF n.º 097.683.386-79 (Contratado).

**SECRETÁRIO:** HAMILTON TOMAZ DA CRUZ, inscrito no CPF n.º: 042.323.586-92. (Vereador).

**MEMBRO:** SIMONILDES DOS SANTOS REIS, inscrito no CPF n.º 036.165.816-80 (vereador).

**Art. 2º** - O primeiro nomeado funcionará como PRESIDENTE, o segundo como SECRETÁRIO e o terceiro como MEMBRO.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Coroaci/MG, 04 de fevereiro de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.425.010/0001-79

  
JOÃO COELHO BRANDÃO  
PRESIDENTE DA C.M. DE COROACI-MG

João Coelho Brandão  
Presidente Da Câmara Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente ato administrativo foi afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Coroaci/MG, 04/02/2019.

Assinatura:

  
JOÃO COELHO BRANDÃO  
PRESIDENTE DA C.M. DE COROACI-MG

João Coelho Brandão  
Presidente Da Câmara Municipal

